

De: REGOVDV - RF Neg Governo Divinópolis/MG

Enviado: quarta-feira, 19 de agosto de 2020 13:58

Para: administracao@camaraitumirim.mg.gov.br; camaraitumirim@outlook.com

Cc: convenios@itumirim.mg.gov.br; gabinete@itumirim.mg.gov.br; A0129MG - AG Lavras/MG; Juliano Erick Matias

Assunto: OGU - COMUNICA CRÉDITO DE RECURSO - ITUMIRIM 1040849-42

Importância:Alta

E-mail classificado como #PUBLICO

Solicitamos à Câmara Municipal a confirmação de recebimento/leitura do ofício abaixo.

Ofício 888/20/REGOV Divinópolis/MG

Divinópolis, 19 de Agosto de 2020.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Itumirim - MG
CEP 37.210-000 – Itumirim – MG

administracao@camaraitumirim.mg.gov.br; camaraitumirim@outlook.com

A Sua Excelência o Senhor
Geraldo Magno de Resende
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itumirim - MG
convenios@itumirim.mg.gov.br; gabinete@itumirim.mg.gov.br

c/c Agência Lavras

Assunto: Comunicação de Liberação de Recursos - OGU

Senhor(a) Presidente,
Senhor Prefeito,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1º da lei 9.452, de 20 MAR 97, notificamos a V.Exas., para conhecimento e providências cabíveis, crédito em conta, sob bloqueio em 13/08/2020, no valor de R\$98.340,00 (Noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais) na conta vinculada 0129.006.647077-8 ao Contrato de Repasse nº 845497/17 Processo nº 1040849-42/17 assinado em 16/10/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional. Esse contrato tem por objeto Pavimentação Asfáltica em vias urbanas.

1.1 De acordo com as normas vigentes, o recurso foi aplicado automaticamente em fundos de curto prazo e o **município deverá comandar aplicação em poupança via Plataforma mais Brasil caso a previsão para utilizar seja superior a 1 (um) mês.**

2. Ao município, solicitamos classificar o ingresso de recurso de contrapartida no valor de R\$21.595,75 e enviar ao SIAFI via Plataforma mais Brasil. **Para todos os recursos creditados (repasse ou contrapartida), o sistema aplica automaticamente**

em fundos de curto prazo e o município é responsável por comandar aplicação em poupança caso a previsão para utilizar seja superior a 1 (um) mês.

3. Por oportuno, solicitamos à Prefeitura Municipal que comunique esse crédito de recursos aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais com sede no Município, no prazo legal.

Respeitosamente,

Guilherme von Ruckert Heleno
Coordenador - Filial
Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG

Rodrigo Flores Gorski
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte/MG

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL